



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ.: 01.612.516/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o início do Processo sob nº 188/2024, Inexigibilidade nº 104/2024, em conformidade com o art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para locação de imóvel onde será instalado as futuras dependências do centro de atenção psicossocial (CAPS), que funcionará no atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial, com **Carlos Roberto dos Santos**, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Amparo legal art.74 V da lei 14.133.

São Joaquim de Bicas, 06 de novembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA

Prefeito Municipal